# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# **ERRATA E PRORROGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 005/2010 PROCESSO LICITATÓRIO № 054/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 453, de 25 de janeiro de 2010, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 054/2010:

- 1 Passa a vigorar a seguinte data e horários:
  - ENTREGA DOS ENVELOPES:

ATÉ ÀS 9h00min do DIA: 26/07/2010

A ser entregue no Setor de Licitação, localizado na rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG.

• ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 26/07/2010 às 9h30min.

No Auditório da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, localizado na rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, Centro, Lagoa Santa/MG.

2 – Alteração do Anexo I, Termo de referência – Especificação dos serviços:

#### Onde se lê:

• **QUANTIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTOS:** 23.430 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta)/ano, sendo até 1.953 (hum mil e novecentos cinqüenta e três)/mês;

### Leia-se:

- **QUANTIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTOS:** 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos)/ano, sendo até 2.300 (dois mil e trezentos)/mês;
- 3 Alteração do Anexo I, Termo de referência Estimativa do valor (para prestação de serviços):

#### Onde se lê:

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 121.614,90 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), a serem pagos, conforme prestação dos serviços das clínicas credenciadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Valor máximo mensal: R\$ 10.134,58 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), sendo que, a não utilização do saldo, dentro do mês de referência, torna-o cumulativo para o mês subseqüente.
  - Número de clínicas a serem contratadas: não há.

| ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS |   |  |                                   |                                       |  |  |  |
|-----------------------------|---|--|-----------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|
| ITEM                        | SERVIÇOS  | VALOR DO<br>ATENDIMENTO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | QUANTIDADE<br>APROXIMADA<br>ANUAL | VALOR<br>APROXIMADO<br>ANUAL<br>(R\$) |  |  |  |
| 01                          | ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS NAS ALTERAÇÕES: - Disfunções músculo-esqueléticas (todas as origens) - Neurologia; - Cardiovasculares e Pneumo-funcionais | Conforme tabela<br>SUS                       | 23.430                            | 121.614,90                            |  |  |  |

VALOR MÁXIMO NO PERÍODO: R\$ R\$ 121.614,90 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A QUANTIDADE ACIMA DESCRITA É BASEADA NUMA PROGRAMAÇÃO ANUAL, QUE SE REFLETE NA DEMANDA DAS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE SERÃO AGENDADAS APÓS REGULAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

#### Leia-se:

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 143.407,20 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos), a serem pagos, conforme prestação dos serviços das clínicas credenciadas.

- Valor máximo mensal: R\$ 11.950,60 (onze mil, novecentos e cinqüenta reais e sessenta centavos), sendo que, a não utilização do saldo, dentro do mês de referência, torna-o cumulativo para o mês subseqüente.
  - Número de clínicas a serem contratadas: não há.

| ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS |   |  |                                   |                                       |  |  |  |
|-----------------------------|---|--|-----------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|
| ITEM                        | SERVIÇOS  | VALOR DO<br>ATENDIMENTO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | QUANTIDADE<br>APROXIMADA<br>ANUAL | VALOR<br>APROXIMADO<br>ANUAL<br>(R\$) |  |  |  |
| 01                          | ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS NAS ALTERAÇÕES: - Disfunções músculo-esqueléticas (todas as origens) - Neurologia; - Cardiovasculares e Pneumo-funcionais | Conforme tabela<br>SUS                       | 27.600                            | 143.407,20                            |  |  |  |

VALOR MÁXIMO NO PERÍODO: R\$ R\$ 143.407,20 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A QUANTIDADE ACIMA DESCRITA É BASEADA NUMA PROGRAMAÇÃO ANUAL, QUE SE REFLETE NA DEMANDA DAS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE SERÃO AGENDADAS APÓS REGULAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**4-** Alteração do Anexo II, a Tabela Estimativa de Serviços e Preços, onde passa a vigorar as seguintes quantidades/código de procedimentos:

| 1. ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS (TODAS AS ORIGENS)                |                           |                              |  |  |  |  |  |  |
|---|---------------------------|------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| TIPO DE ATENDIMENTO   | Código do<br>Procedimento | Máximo de atendimentos ANUAL | Valor unitário máximo –<br>Tabela SUS<br>(R\$) |  |  |  |  |  |
| Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras   | 03.02.05.002-7            | 15.600                       | 4,67   |  |  |  |  |  |
| Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas | 03.02.05.001-9            | 6.000                        | 6,35   |  |  |  |  |  |
| 2. ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES CÁRDIO-VASCULARES E<br>PNEUMOFUNCIONAIS                |                           |                              |  |  |  |  |  |  |
| TIPO DE ATENDIMENTO   | Código do<br>Procedimento | Máximo de atendimentos ANUAL | Valor unitário máximo –<br>Tabela SUS<br>(R\$) |  |  |  |  |  |
| Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório s/ complicações sistêmicas       | 03.02.04.002-1            | 240                          | 4,67   |  |  |  |  |  |
| Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório c/ complicações sistêmicas       | 03.02.04.001-3            | 240                          | 6,35   |  |  |  |  |  |
| 3. ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS   |                           |                              |  |  |  |  |  |  |
| TIPO DE ATENDIMENTO   | Código do<br>Procedimento | Máximo de atendimentos ANUAL | Valor unitário máximo –<br>Tabela SUS<br>(R\$) |  |  |  |  |  |
| Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor                             | 03.02.06.003-0            | 240                          | 4,67   |  |  |  |  |  |

2.880

2.400

03.02.06.001-4

03.02.06.002-2

5- Permanecem inalteradas as demais disposições.

Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro-cinético

sistêmicas

funcionais s/ complicações sistêmicas Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-

cinético-funcionais com complicações

Lagoa Santa, 22 de junho de 2010.

4,67

6,35

Daniele Batista dos Santos Presidente da Comissão Permanente

<sup>(\*)</sup> Um mesmo paciente pode necessitar de atendimento em mais de um código de procedimento/mês, limitando-se a 02 (dois), dependendo da patologia de origem que contemple mais de um procedimento.